

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 058/2019-CJRMB**

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas por meio do PA-MEM-2019/19752, da Comissão Disciplinar I, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018.6.001564-9, instaurado pela Portaria nº 079/2018-CJRMB, publicada em 10/09/2018 e prorrogada pela Portaria nº 033/2019-CJRMB, publicada em 18/03/2019;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018.6.001564-9**, designada pela Portaria n.º 079/2018-CJRMB, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade e finalizar os trabalhos da Comissão, ratificando os atos válidos até então praticados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 31 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 059/2019-CJRMB

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas por meio do PA-MEM-2019/19762, da Comissão Disciplinar I, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018.6.001511-0, instaurado pela Portaria nº 108/2018-CJRMB, publicada em 31/10/2018 e prorrogada pela Portaria nº 032/2019-CJRMB, publicada em 18/03/2019;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018.6.001511-0**, designada pela Portaria n.º 108/2018-CJRMB, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade e finalizar os trabalhos da Comissão, ratificando os atos válidos até então praticados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 31 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 060/2019-CJRMB

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas por meio do PA-MEM-2019/20915 da Comissão Disciplinar I, nos autos de **Sindicância Administrativa Apuratória Nº 2018.6.002546-6**, instaurada pela Portaria nº 106/2018-CJRMB, publicada no DJE em 31/10/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo Único do Art. 201 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 31 de maio de 2019.

COMUNICADO nº 091/2019-CJRMB

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e